



LEI MUNICIPAL Nº 501 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA QUADRA COBERTA DA VILA NOSSA SENHORA DA PENHA, LOCALIZADA NA COLÔNIA APIAÚ.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que, a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de “**ARISTEU PEREIRA DOS SANTOS**” a Quadra Coberta da Vila Nossa Senhora da Penha, Colônia Apiaú, localizada na Rua 03 encontro com a Rua 04, município de Mucajaí.

Art. 2º. A administração municipal providenciará a placa de identificação a ser afixada no local indicado no projeto executivo da obra.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 27 de setembro de 2019.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 124/19 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº
501, de 27 de setembro de 2019.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

Art. 1º - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 501, de 27 de setembro de 2019, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA QUADRA COBERTA DA VILA NOSSA SENHORA DA PENHA, LOCALIZADA NA COLÔNIA APIAÚ”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 27 de setembro de 2019.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

